



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 83
Do Processo nº 2003-1.002.097-9

Em 28/10/15 LUZIA GUARDABINE DE MELLO
Encarregada de Equipe
SEL/SEC

AUTOS: Processo 2003-1.002.097-9
INTERESSADO: BENEDITO GONZAGA e outros
LOCAL: Rua Nova Palmeira, NOS 690 e 696
SQL: 130.178.0043-0
ASSUNTO: Auto de Regularização

HISTÓRICO: Consulta do GTEA, atual GTEC no tocante ao pedido de Auto de Regularização nos termos da Lei nº 13.558/03, alterada pela Lei nº 13.876/04, de edificação de duas residências unifamiliares, categoria de uso R2-01, na zona de uso Z8-001, quanto à possibilidade da aplicação dos benefícios do § 2º Artigo 2º da Lei nº 13.558/03 (para o uso do "R").

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/099/2015

A CEUSO, em sua 1265ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de outubro de 2015, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 82 e 83, deliberou, por unanimidade de votos, que é possível a aplicação do parágrafo 2º do artigo 2º da Lei nº 13.558/03 desde que atendidos todos os demais dispositivos da edificação.

28 /outubro/2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/459/15/Igm